



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da Servidão Vicentina Custódia dos Santos, com sede no bairro dos Ingleses, município de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Moradores da Servidão Vicentina Custódia dos Santos, com sede no bairro dos Ingleses, município de Florianópolis/SC.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado Julio Garcia

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

FLORIANÓPOLIS	LEIS
.....
Associação dos Moradores da Servidão Vicentina Custódia dos Santos
.....

(NR)''

Sala das Comissões,

Deputado Julio Garcia

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Moradores da Servidão Vicentina Custódia dos Santos, com sede no bairro dos Ingleses, município de Florianópolis/SC.

A Associação dos Moradores da Servidão Vicentina Custódia dos Santos é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 21 de maio de 2020, destinada a representar seus associados, colaborando com os Poderes Públicos e demais associações visando à solidariedade social.

Tem como objetivo representar, patrocinar e promover a defesa dos interesses comuns de seus associados, auxiliando-os perante órgãos e entidades públicas e privadas e demais associações às quais seja filiada. A entidade também tem por objetivo coordenar as atividades de interesse comum dos associados.

Sendo assim, apelo aos Senhores Deputados para que aprovem o presente projeto de lei.

Sala de Sessões,

Deputado Julio Garcia



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**, em
30/10/2025, às 11:09.
